



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 027 - Ano 2

1 março, 2013 13:23

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 052/2013

SUMULA: Nomeia Servidor em Estágio Probatório e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado em Estágio Probatório, o servidor abaixo relacionado, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 24 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
Deocar Marcelo Balena	Operador de Máquinas	959,77	01/03/2013

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 28 de fevereiro de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2013

Súmula: Altera o nível salarial de Cargo e dá providências.

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica por força da presente lei alterado o nível salarial Inicial do Cargo de Provimento Efetivo de "CONTADOR" do nível I, classe GSU C-H-01 para o nível I, classe GSU C-K-01 constante da Tabela "C" (Grupo Ocupacional Superior) do Anexo III, da Lei Municipal nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005.

Art. 2º - Fica alterado também, o nível salarial do Cargo de Provimento Efetivo de "CONTADOR" do nível II, classe GSU C-L-01 para o nível II, classe GSU C-L-01 constante da Tabela "C" (Grupo Ocupacional Superior) do Anexo III da Lei Municipal nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005.

Art. 3º - O servidor que estiver ocupando o Cargo e que já teve progressão horizontal, permanecerá no mesmo enquadramento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 28 de fevereiro de 2013


Antonio Borges Rabel
Prefeito

1 março, 2013 13:23



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Contratante: Prefeitura Municipal de Ibema, Estado do Paraná.
Contratado: Clínica Médica Ibema Sociedade Simples Ltda

ITEM: 01

CONTRATO Nº: 020/2013

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Profissionais para atendimento junto ao Hospital Municipal, Clínica da Mulher e da Criança e Centro de Saúde Pública do Município de Ibema - Pr.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.010.10.301.6000.2.029 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 303;
02.010.10.301.6000.2.033 - Gestão do Programa Saúde da Família - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 303;
02.010.10.302.6000.2.034 - Gestão do Hospital Municipal - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 303 e 369;
02.010.10.301.6000.2.046 - Gestão da Clínica da Mulher e da Criança - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fontes 303 e 371.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: Ibema 26 de fevereiro de 2013

FORO: Catanduvas/Pr.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito Municipal.

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
pibema@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 012/2013, do dia 07 de janeiro do ano 2013, os Senhores: **Luiz Cezar dos Santos, Inês Tabora de Oliveira e Rafael Gomes Rocha**, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Convite, sob o nº. 001/2013, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Terceirização do Raio - X, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação à empresa: "**Eder A. Simioni - Serviços Radiológicos - ME**", nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO BORGES RABEL
Prefeito

AV. NEY EUYRSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
pibema@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal

Valdir Roberto Scheifer
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Tecnólogo em Processamento de Dados

Leandro Gonçalves
Diagramação e WebDesigner

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br